



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 08/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 812/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Marquito, dispõe sobre a criação do Programa Circo Popular no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois o presente projeto tem como objetivo criar ações a serem realizadas junto às subprefeituras, em consonância e diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura, que se materializarão a partir de atividades ligadas a tradição circense, com o intuito de dar acesso e contextualizar as práticas artísticas ligadas ao circo, bem como preservar e difundir a história do circo no país, parte importante da nossa história principalmente no que diz respeito a uma atividade que levou, e ainda leva às mais diferentes localidades, práticas que mesclam vigor físico, danças, música, ilusionismos, e toda sorte de elementos circenses. Importante reconhecer que o acesso a esse tipo de apreciação artística na maioria das cidades brasileiras, até poucos anos atrás, ocorreu exclusivamente através do circo.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 04/02/2015.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza - PSDB

Ota - PROS

Reis - PT

Valdecir Cabrabom - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/02/2015, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.